



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.612, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que houve pedido de exoneração da servidora **MARIA GORETTI DE ALMEIDA SERRA**, e que a mesma desde 25/06/1995 encontra-se desligada de suas atribuições funcionais;

Considerando que não foi identificado em nossos arquivos Decreto de exoneração expedido ao tempo do desligamento de fato da servidora;

Considerando que o ato em tela visa sanar circunstância irregular da servidora junto a este Ente Público e os Órgãos de Controle;

Considerando os termos da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido **MARIA GORETTI DE ALMEIDA SERRA**, brasileira, portadora do CPF n.º 558.546.567-87, do cargo de Programador de Computador, do Grupo Ocupacional – Apoio Técnico Administrativo, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeada através do Decreto n.º 1.272/1990 de 31 de dezembro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito